

URGENTE,  
RESCISÃO CONTRATUAL.

A Prefeitura Municipal de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e CPF sob nº 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE RESOLVE:

Em face do ato emanado pela Empresa JORGE HENRIQUE CATENACCI FERREIRA – EIRELI inscrita no CNPJ nº 40.933.611/0001-07, representada pelo Sr. Jorge Henrique Catenacci Ferreira, inscrito no CPF sob nº 061.852.759-10 e RG 8.158.744-2, localizado à Rua Iguazu nº 1428, no município de Porecatu-PR, cuja as atividades foram vinculadas à Prefeitura Municipal de Porecatu, pelo Procedimento Administrativo 26/2021 Pregão Presencial 11/2021.

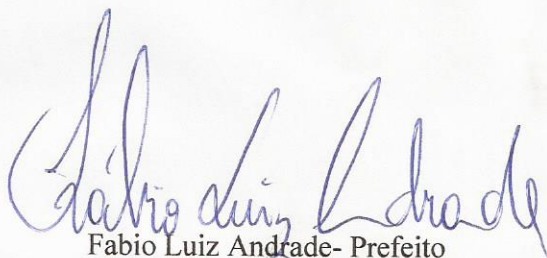
A empresa sagrou-se vencedora do procedimento licitatório 26/2021 na data de 16 de março do ano de 2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Saúde.

Entretanto, a empresa referida negou-se a assinar o contrato, cujo não foi possível executar o mesmo nas condições avençadas.

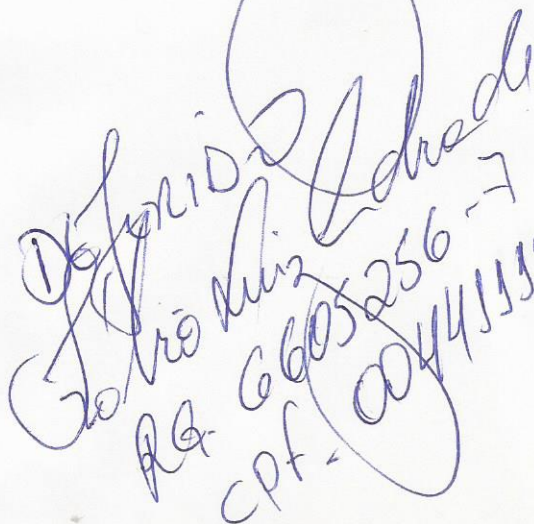
Previamente a interposição da ação houve tentativa de resolução dos fatos junto ao Contratado sem êxito, havendo, no entanto a rescisão do contratual mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada à conveniência para a administração.

Razão pela qual move a presente ação do contrato 37/2021 de RESCISÃO CONTRATUAL.

Porecatu, 21 de maio de 2021.

  
Fábio Luiz Andrade - Prefeito  
Contratante

JORGE HENRIQUE CATENACCI  
FERREIRA – EIRELI  
Contratada

  
RG 6605256-7  
CPF 004411199-13